

**ENTRE O CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO E A VIOLÊNCIA: A
CRIMINALIDADE EM MONTES CLAROS-MG (2019–2024)**

**BETWEEN DISORDERLY URBAN GROWTH AND VIOLENCE: CRIME IN MONTES
CLAROS-MG (2019–2024)**

**ENTRE EL CRECIMIENTO URBANO DESORDENADO Y LA VIOLENCIA:
DELINCUENCIA EN MONTES CLAROS-MG (2019-2024)**

 10.56238/revgeov16n4-047

Jheimisson Ferreira de Oliva

Mestrando em Geografia

Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

E-mail: jheimissonoliva@gmail.com

Rosângela Ferreira Souza Mota

Mestre em Geografia

Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

E-mail: rosangelamotafs@gmail.com

Kemilly Morielle Santos Silva

Graduanda em Geografia Bacharelado

Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

E-mail: santoskemilly092@gmail.com

RESUMO

A cidade de Montes Claros-MG, vivenciou um crescimento populacional acelerado e desordenado a partir da década de 1970, impulsionado por incentivos fiscais. Esse processo gerou diversos problemas sociais, incluindo o aumento da criminalidade, especialmente de crimes violentos, homicídios e roubos. Este estudo aprofunda a análise da criminalidade em Montes Claros entre 2019 e 2024, focando nos crimes violentos, homicídios, roubos e furtos. Os dados revelam que, apesar da queda na taxa de crimes violentos (25%) e homicídios (40%) no período, os roubos apresentaram um aumento preocupante (20%). A análise sazonal indica que crimes violentos e homicídios possuem picos no segundo e quarto trimestres, enquanto roubos e furtos apresentam picos no primeiro e terceiro trimestres.

Palavras-chave: Criminalidade. Violência. Montes Claros.

ABSTRACT

The city of Montes Claros-MG, experienced accelerated and disorderly population growth from the 1970s onwards, driven by tax incentives. This process generated several social problems, including an increase in crime, especially violent crimes, homicides and robberies. This study deepens the analysis of crime in Montes Claros between 2019 and 2024, focusing on violent crimes, homicides, robberies and thefts. The data reveals that, despite the drop in the rate of violent crimes (25%) and homicides



(40%) in the period, robberies showed a worrying increase (20%). The seasonal analysis indicates that violent crimes and homicides peak in the second and fourth quarters, while robberies and thefts peak in the first and third quarters.

Keywords: Crime. Violence. Montes Claros.

RESUMEN

La ciudad de Montes Claros, Minas Gerais, experimentó un crecimiento poblacional rápido y desordenado a partir de la década de 1970, impulsado por incentivos fiscales. Este proceso generó diversos problemas sociales, incluyendo un aumento de la delincuencia, especialmente de delitos violentos, homicidios y robos. Este estudio analiza la delincuencia en Montes Claros entre 2019 y 2024, centrándose en delitos violentos, homicidios, robos y hurtos. Los datos revelan que, a pesar de una disminución en la tasa de delitos violentos (25%) y homicidios (40%) durante el período, los robos mostraron un aumento preocupante (20%). El análisis estacional indica que los delitos violentos y los homicidios alcanzan su punto máximo en el segundo y cuarto trimestres, mientras que los robos y hurtos lo hacen en el primero y tercer trimestres.

Palabras clave: Delincuencia. Violencia. Montes Claros.



1 INTRODUÇÃO

Montes Claros, destacando-se como um dos principais centros urbanos e econômicos do norte de Minas Gerais, enfrenta o desafio da criminalidade urbana, um problema comum em municípios brasileiros. A cidade, com mais de 400 mil habitantes, orgulha-se de sua cena cultural vibrante, mas lida com os desafios da violência urbana. Em países em desenvolvimento, como o Brasil, a criminalidade é um dos problemas mais graves, afetando a vida dos cidadãos independentemente de suas condições geográficas, econômicas ou sociais (Abramovay et al., 2002). A concentração urbana tende a intensificar a incidência de crimes, com uma proporção maior de delitos em cidades grandes em relação ao tamanho de suas populações (Bettencourt, 2013).

A criminalidade urbana abrange diversos tipos de crimes, desde homicídios, estupros, sequestros, roubos, furtos, tráfico de drogas, crimes cibernéticos entre outros. Esses crimes estão ligados a fatores estruturais da violência, aspectos socioeconômicos e características dos potenciais vítimas e dos ofensores, além das condições do ambiente urbano, como padrões residenciais e acessibilidade (Andrews & Bonta, 2010).

A fragmentação urbana contribui para a criminalidade, com a segregação socioespacial e a falta de coesão comunitária aumentando a vulnerabilidade de certas áreas. A ausência de vigilância e a sensação de desamparo podem desestimular denúncias, perpetuando a insegurança e a impunidade. Gomes (2005) argumenta que a urbanização cria territórios com características excludentes, facilitando a criminalidade e enfraquecendo a sociedade. A fragmentação do espaço urbano, com áreas ocupadas irregularmente e condomínios fechados, ilustra a segregação socioespacial que agrava a violência. Mesmo separados, esses territórios compartilham certos espaços e os impactos da violência. Transformações urbanas recentes intensificam a segregação, agravando o cenário de violência.

Esse trabalho tem como objetivo explorar a relação entre fragmentação urbana, crescimento desordenado e criminalidade em Montes Claros-MG, analisando seus impactos na segurança pública e na qualidade de vida dos cidadãos. A cidade mineira, como um dos principais centros urbanos do norte de Minas Gerais, enfrenta desafios significativos relacionados à criminalidade urbana, exacerbados pelo crescimento desordenado e pela fragmentação urbana. O rápido crescimento industrial e econômico da cidade após a década de 1970 resultou em uma urbanização desigual e ocupação irregular do espaço urbano. Esse contexto tem sido associado ao aumento da incidência de diversos tipos de crimes, afetando a sensação de segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A problemática central deste estudo é entender como a fragmentação urbana e o crescimento desordenado contribuem para o aumento da criminalidade em Montes Claros. Impulsionada por um rápido crescimento industrial e econômico, enfrenta os desafios de uma urbanização acelerada e desigual. Essa realidade gerou uma série de problemas sociais, dentre os quais se destaca o aumento da criminalidade. A fragmentação urbana, caracterizada pela segregação socioespacial e falta de coesão



comunitária, emerge como um dos principais fatores que contribuem para a proliferação de crimes, especialmente em áreas com infraestrutura precária e serviços públicos deficientes.

No entanto, apesar da importância do tema, ainda existe uma lacuna na literatura acadêmica concernente ao estudo da relação entre fragmentação urbana, crescimento urbano desordenado e criminalidade em cidades de médio porte, como Montes Claros. O artigo apresenta uma revisão de literatura sobre os conceitos de fragmentação urbana, criminalidade e segurança pública. Também apresenta uma metodologia de pesquisa que inclui a coleta de dados quantitativos e qualitativos sobre a criminalidade em Montes Claros.

2 CRIMINALIDADE

A palavra "criminalidade" deriva do substantivo "crime", que possui diversos conceitos nas diferentes áreas do conhecimento. A análise desse fenômeno pode ser observada na literatura principalmente em três áreas: a dogmática penal, que se ocupa da sistematização das leis e normas; a criminologia, que busca explicar as causas do crime como obra de um indivíduo específico; e a política criminal, que se foca no planejamento de estratégias para combater e prevenir a criminalidade. As duas últimas áreas utilizam a sociologia para auxiliar nas análises, na interpretação das leis e na criação de ações preventivas e repressivas contra o crime (Estefam, 2008).

No Brasil, um fator importante ao discutir criminalidade é a sensação de insegurança da população, que é mais relacionada à percepção do que à violência real em determinadas áreas. O senso comum sugere que o medo de ser vítima varia conforme a criminalidade, sendo maior em áreas com alta incidência de crimes. No entanto, pesquisas indicam que áreas com alta criminalidade podem não ser percebidas como violentas pelos moradores (Souza, 2020). Nesse sentido, Miranda, Nascimento e Melo (2006) afirmam que o medo é uma construção social baseada no que se teme, não no risco real. De acordo com Pino (2007) a violência é um tema complexo que requer uma análise profunda dos fatores sociais, econômicos e políticos. A violência no Brasil tem raízes na história social e econômica do país, apesar de muitas vezes ser vista de forma emocional ou moralista.

O crescimento e desenvolvimento urbano mostram padrões recorrentes em diferentes locais, como a segregação espacial nas áreas residenciais, que se tornam mais dispersas, fragmentadas e excludentes. A fragmentação do espaço urbano não é exclusiva dos tempos atuais, mas, hoje em dia, ela está associada à criminalidade.

De acordo com Uriarte (2001), uma cidade fragmentada é caracterizada por imagens coletivas ameaçadoras, uma constante sensação de insegurança, um sentimento coletivo de medo, sobressalto, desconfiança, intolerância e agressão, que tornam o espaço urbano cada vez mais fragmentado e violento. Para a autora, quanto mais dividida for uma cidade, mais violenta ela se tornará. Nesse contexto, mais do que a pobreza, é a exclusão social (como a falta de emprego e educação) e a



estigmatização (como o uso de drogas e a cor da pele) que geram respostas violentas dos moradores urbanos.

Nessa perspectiva percebe-se que esse fenômeno é visível nos condomínios horizontais fechados, que atraem especulação imobiliária e mudam a configuração urbana. Conhecidos como "Gated Communities" nos Estados Unidos, "Countries" na Argentina ou "Condomínios Fechados" no Brasil, esses espaços são uma realidade presente em todo o Ocidente. Na cidade média de Montes Claros-MG, não é diferente, percebe-se a fragmentação socioespacial e soma-se a isso a especulação imobiliária, nesse viés, com o presente estudo procurar-se-á abordar como a segregação reflete no espaço urbano dessa cidade na atualidade.

Amorim Filho, Rigotti e Campos (2007) destacam a caracterização das cidades médias, incluindo Montes Claros-MG como uma cidade média de nível superior. No entanto, as crescentes taxas de criminalidade em Minas Gerais, que antes preocupavam apenas os grandes centros urbanos, agora fazem parte do cotidiano das cidades intermediárias na hierarquia urbana, questionando o potencial dessas cidades no planejamento e desenvolvimento socioeconômico do estado (Amorim Filho, 1984; 1996; Amorim Filho e Abreu, 1999; Amorim Filho e Serra, 2001).

O aumento da criminalidade em Montes Claros-MG tem raízes históricas no rápido crescimento industrial e econômico, resultando em explosão demográfica e ocupação desordenada, com a formação de favelas e aglomerados (Afonso, 2017). O crime afeta as populações de forma diferenciada nas cidades, com grupos sociais distintos expostos a diferentes graus de violência.

O cenário criminal brasileiro inclui uma vasta gama de delitos, desde menores até graves, que impactam profundamente a segurança pública e a sociedade. Entre os principais tipos de crimes estão: crimes contra a pessoa (homicídios, lesões corporais, estupros, latrocínios e sequestros); crimes contra o patrimônio (roubos, furtos, extorsões e fraudes); tráfico (drogas, armas e pessoas); crimes cibernéticos (fraudes online, roubo de dados, pornografia infantil e crimes contra a honra na internet); e crimes organizados, cometidos por organizações criminosas visando obter vantagem ilícita e poder.

2.1 A NATUREZA E A DINÂMICA DOS CRIMES VIOLENTOS

Segundo Adorno (2002), entre os crimes que apresentam maior índice de ocorrências destacam-se, os crimes violentos, como homicídios, roubos, sequestros e estupros. Esse aumento nos índices de criminalidade vem acompanhado de mudanças nos padrões de criminalidade individual e nas características das pessoas envolvidas. Cohen e Felson (1993) destacam como características como o local de residência dos ofensores e das vítimas, o relacionamento entre eles, o local de encontro, a idade das vítimas, o número de adultos em uma casa e o local das ocorrências estão relacionados à incidência de crimes. Por exemplo, o aumento dos arrombamentos principalmente está ligado a



mudanças na estrutura de emprego na sociedade norte-americana, levando um maior número de pessoas, incluindo mulheres, deixando suas casas desprotegidas.

A noção óbvia de que ofensores e vítimas devem estar no mesmo lugar e momento deu origem a estudos que buscam identificar as dinâmicas que fornecem oportunidades para a vitimização. Essa abordagem utiliza dados de pesquisas de vitimização para compreender como a alocação de atividades de trabalho e lazer pelos indivíduos influencia suas chances de serem vítimas (Hindelang, 1978). As diferenças nos "estilos de vida" afetam o tempo em que as pessoas dedicam essas atividades e, portanto, sua exposição a situações de risco de vitimização. Becker (1968) focou na tomada de decisão do criminoso, enquanto Cohen e Felson (1979) desenvolveram a teoria do padrão criminal, associando crimes a variáveis como localização e vítimas específicas. Brantingham e Brantingham (1984) introduziram a teoria das atividades rotineiras, que considera a convergência de agressor, vítima e ausência de policiamento. Felson e Clarke (1998) discutiram a teoria da oportunidade, analisando os vetores do crime em relação à vítima, ambiente, tipo e momento do crime.

Soares (2007) observa que explicar a violência e o crime é complexo, e que não se deve fazer generalizações. Para ele, não existe um único tipo de crime; há diversas práticas criminosas, cada uma associada a diferentes dinâmicas sociais. Portanto, é impossível apontar uma única causa para a complexa realidade da criminalidade. Sob a perspectiva jurídica, conforme o Código Penal Brasileiro, o crime é definido como conduta que se enquadra nos critérios de tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade, resultando na imposição de pena de reclusão, detenção ou multa, aplicada de forma isolada, alternativa ou cumulativa. Na legislação penal brasileira, são classificados em crimes contra a pessoa (homicídio consumado e suas tentativas), crimes contra o patrimônio (roubos, furtos, extorsão mediante sequestro, entre outros), crimes contra a incolumidade pública, dentre eles os que atentam contra a saúde pública, tais como o consumo e tráfico de drogas e crimes contra os costumes, tipificado pelos estupros.

A urbanização desordenada e o aumento populacional contribuíram para o surgimento de inúmeros problemas sociais. Um deles foi o crescimento da taxa de crimes violentos. Esses Crimes são aqueles que atentam contra a vida, a integridade física e o patrimônio, divididos em crimes contra o patrimônio (propriedade) e crimes contra a pessoa. Segundo o Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), crimes violentos incluem homicídios e estupros, tentados ou consumados; extorsão mediante sequestro; latrocínio; roubo à mão armada e sem arma; sequestro e cárcere privado. O Art. 14 do Código Penal define crime consumado quando todos os elementos da definição legal estão presentes, e tentativa quando a execução não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. A tentativa é punida com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços.

O estupro é historicamente a principal expressão de violência contra mulheres, praticado majoritariamente por homens (Chagas, 2009). Antes da Lei n.º 12.015 de 2009, o Código Penal



Brasileiro incluía crimes como estupro (art. 213), atentado violento ao pudor (art. 214), posse sexual mediante fraude (art. 215), atentado ao pudor mediante fraude (art. 216) e assédio sexual (art. 216-A). O homicídio, conforme o Art. 121 do Código Penal (Brasil, 1940), é definido como o ato de matar alguém, com pena de reclusão de seis a vinte anos para homicídio simples, ou de 1 a 3 anos para homicídio culposo, sem intenção de matar. Homicídios qualificados, cometidos por motivos torpes, fúteis ou com meios cruéis, têm pena de 12 a 30 anos.

O roubo, de acordo com o Art. 157 do Código Penal (Brasil, 1940), é o ato de subtrair coisa móvel alheia mediante grave ameaça ou violência à pessoa, com pena de reclusão de quatro a dez anos e multa. Se o roubo resulta em lesão corporal grave, a pena é de reclusão de sete a quinze anos, além da multa.

O furto é o primeiro crime descrito no Código Penal contra o patrimônio, consistindo em subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Conforme o § 4º do artigo, o furto é qualificado se cometido com destruição ou rompimento de obstáculo; abuso de confiança, fraude, escalada ou destreza; uso de chave falsa; ou concurso de duas ou mais pessoas. Em essência, furto é o apoderamento definitivo de uma coisa alheia.

Nesse viés, é valise ressaltar que face aos diferentes tipos de crimes que permeiam a sociedade, a criminalidade violenta provoca mudanças no espaço urbano e na forma como os habitantes da cidade interagem com essas transformações. Frequentemente, o espaço público é abandonado ou indevidamente apropriado, seja por meio de privatização ou aumento da vigilância.

Conforme Gomes (2005) argumenta que o espaço urbano está se fragmentando em diversos territórios distintos e excludentes, o que favorece a proliferação da criminalidade e enfraquece o tecido social. Para o autor, a criminalidade é variada, crescente e permeia a estrutura social através das diversas oportunidades existentes no ambiente urbano, que se divide entre áreas ocupadas de maneira irregular, como invasões, e espaços fechados, como condomínios murados. Essas formas caracterizam territórios separados, mas ainda pertencentes à mesma cidade, compartilhando certos espaços e os impactos da violência, apesar de estarem segregados. As mudanças urbanas recentes aprofundam o processo de segregação socioespacial, exacerbando o quadro de violência (Gomes, 2005).

2.2 ÍNDICE DE CRIMINALIDADE

Montes Claros-MG foi escolhida como objeto de estudo por sua representatividade socioeconômica, seu papel como polo na Região Norte de Minas Gerais, e pelos inúmeros problemas sociais que surgiram com seu crescimento rápido e desordenado após a década de 1970. A cidade foi inicialmente estabelecida seguindo o padrão das cidades coloniais brasileiras, onde famílias mais abastadas construía suas grandes casas próximas à igreja na praça central. Com o tempo e o crescimento do comércio, novas ruas foram abertas em um padrão de malha reticulada tradicional. Isso



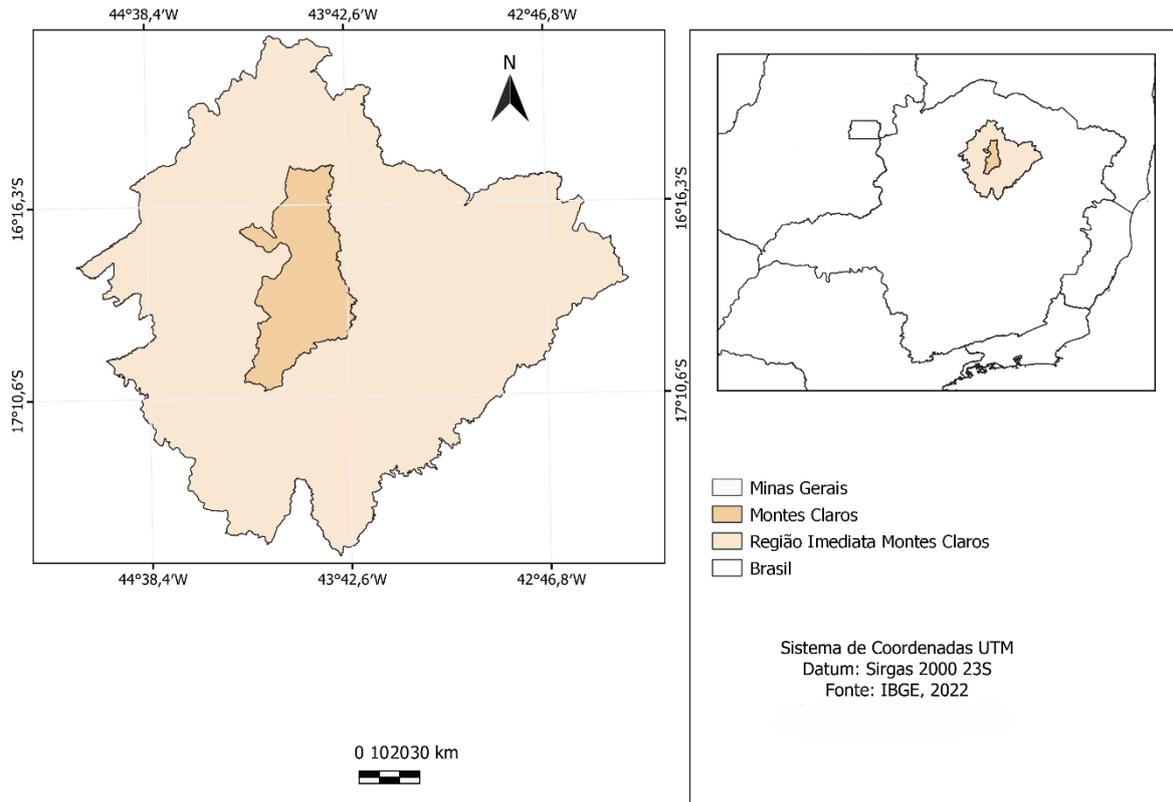
resultou na expansão do comércio para ocupar a área central, enquanto as residências gradualmente se deslocaram para as áreas periféricas ao redor do centro da cidade (Moura e Prata, 2007). Incentivos fiscais promovidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) impulsionaram uma explosão demográfica, aumentando a população em 255,61% entre 1970 (116.486 habitantes) e 2022 (414.240 habitantes), o que levou a uma urbanização desordenada e ocupação desigual do espaço urbano. Montes Claros, localizada no norte do estado de Minas Gerais, destaca-se como um importante entroncamento rodoviário mineiro, sendo cortada pelas principais rodovias BR-135, BR-251, BR-365 e MGT-122.

Montes Claros-MG, localiza-se na região Intermediária de Minas Gerais (mapa 1), ocupa uma área de 3.589,81 km² e tem uma população estimada de 414.240 habitantes, sua densidade demográfica é de 115,39 hab/km² (IBGE, 2022). Conforme França (2007) caracteriza-se como cidade média devido à sua população, papel regional, infraestrutura e complexa divisão do trabalho. A cidade exerce forte influência sobre o norte de Minas Gerais, com relações que extrapolam seu espaço físico e abrangem toda a região. De forma progressiva, demográfica e economicamente, sua área de influência consolidada nas regiões norte de Minas, Sul da Bahia e Vale do Jequitinhonha. A cidade reúne serviços importantes, que são consumidos em demasia por essas regiões que influencia, com desta que para os setores de saúde e de educação. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2002), Montes Claros-MG representa atualmente o quinto município mais populoso de Minas Gerais e o 58º do Brasil. Sua posição como polo regional¹, as condições sociais da população e sua localização geográfica são fatores que contribuíram para o aumento dos índices de violência urbana na cidade.

¹ Polo regional é uma cidade grande ou uma cidade média de hierarquia superior, presente no interior e com alta capacidade de articulação do território. Apesar de distante da realidade urbana das regiões metropolitanas tradicionais, os polos regionais se diferenciam significativamente das centralidades que assumem um papel intermediador em um nível hierárquico inferior (cidades médias propriamente ditas), tendo em vista seus aspectos demográficos, econômicos e funcionais.



Mapa 1: - Localização do Município de Montes Claros no Norte de Minas Gerais.



Fonte: IBGE, 2022.
Org: Os autores, 2025

Com o intuito de gerar novas informações sobre a criminalidade praticada na cidade de Montes Claros, este trabalho mostra como os crimes violentos, homicídios, veículos roubados, veículos furtados, alvos de roubos e furtos ocorridos nessa cidade, no período compreendido entre janeiro de 2019 e dezembro de 2023 e uma comparação dos quadrimestres desses mesmos anos com o ano de 2024.

Esse crescimento desordenado contribuiu para diversos problemas sociais, incluindo o aumento do número de crimes violentos. O Estado de Minas Gerais, por meio do Portal de Dados Abertos mostram que, até o primeiro quadrimestre do ano 2019, a cidade tinha um total de 515 crimes violentos por 100.000 habitantes. Todavia em 2024, esse índice havia reduzido para 162.

O gráfico 1 mostra os números de crimes violentos, homicídios, roubos e furtos por 100.000 habitantes em Montes Claros/MG entre os anos de 2019 e 2023. Ao analisar a soma dos homicídios nos cinco anos, observa-se que a cidade de Montes Claros apresentou índices menores do que os outros crimes nesse mesmo período, conforme detalhado no gráfico 1.

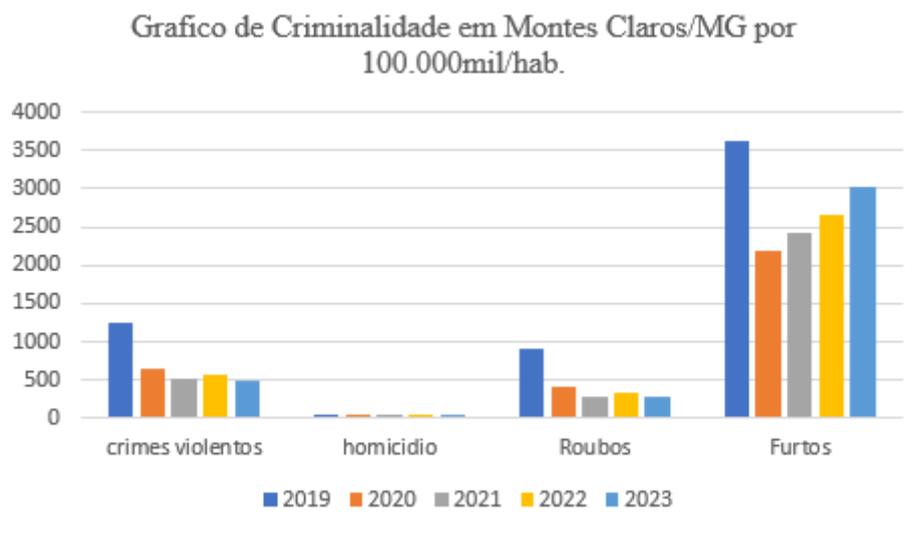
Os roubos apresentaram uma tendência de queda entre 2019 e 2020, com uma redução de 15% no período. No entanto, O número voltou a subir entre os anos 2021 e 2022, atingindo um nível similar ao de 2019. Essa tendência indica que as medidas tomadas para combater os roubos ainda não foram suficientes para conter o problema. Por outro lado, o número de crimes violentos apresentou uma



tendência de queda entre 2019 e 2023, com uma redução de 25% no período. Essa queda é um indicador positivo e pode ser atribuída a diversos fatores, como o aumento do policiamento ostensivo, a implementação de medidas de prevenção à violência e a melhoria das condições socioeconômicas da população.

O número de furtos apresentou uma tendência de queda entre 2019 e 2023, com uma redução de 20% no período. Essa queda é um indicador positivo e pode ser atribuída a diversos fatores, como a implementação de medidas de segurança nas residências e estabelecimentos comerciais, a melhoria da iluminação pública e a maior conscientização da população sobre os riscos de serem vítimas de furtos.

Gráfico 1: Crimes em Montes Claros em 2019 a 2023.



Fonte: Elaboração Própria, 2024.

A análise dos dados de criminalidade em Montes Claros/MG indica que a taxa de crimes violentos, homicídios e furtos apresentou uma tendência de queda entre 2019 e 2023. No entanto, a taxa de roubos voltou a subir em 2021 e 2022.

O gráfico 2 indica que os números de crimes violentos, homicídios e furtos apresentou uma tendência de queda entre 2019 e 2024. Já a taxa de roubos apresentou uma tendência de aumento no mesmo período. E também indica que os números de crimes violentos e homicídios com picos no segundo e quarto meses de cada ano. Já a taxa de roubos e furtos apresenta com picos no primeiro e terceiro meses de cada ano.

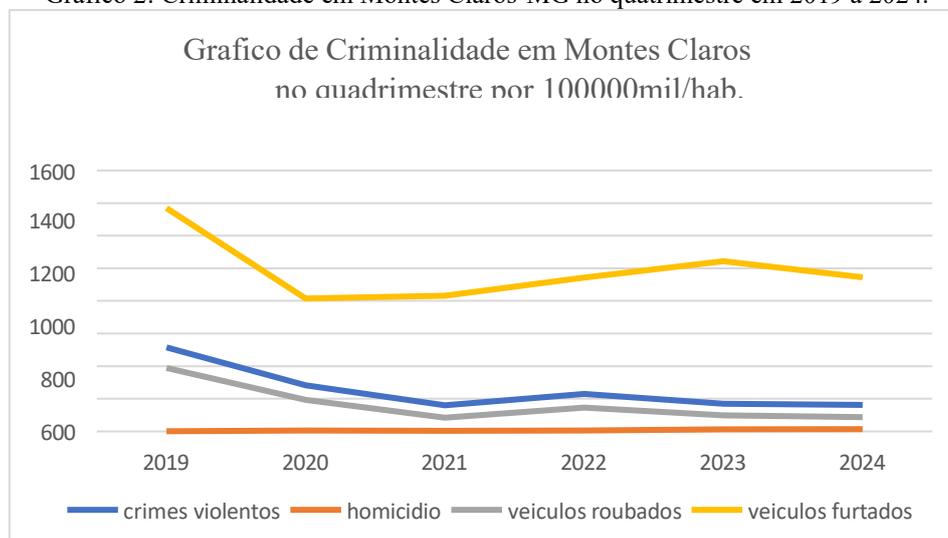
A taxa de crimes violentos apresentou uma queda de 30% entre o primeiro mês de 2019 e o quarto mês de 2024. Essa queda é um indicador positivo e pode ser atribuída a diversos fatores, como o aumento do policiamento ostensivo, a implementação de medidas de prevenção à violência e a melhoria das condições socioeconômicas da população. Nessa mesma vertente, contata-se que a taxa de homicídios apresentou uma queda de 40% entre o primeiro mês de 2019 e o quarto mês de 2024.



Essa queda é ainda mais significativa do que a dos crimes violentos em geral e indica que as autoridades estão tomando medidas eficazes para combater a criminalidade mais grave.

Por outro lado, a taxa de roubos apresentou um aumento de 20% entre o primeiro mês de 2019 e o quarto mês de 2024. Essa tendência indica que as medidas tomadas para combater os roubos ainda não foram suficientes para conter o problema. Todavia, a taxa de furtos apresentou uma queda de 25% entre o primeiro mês de 2019 e o quarto mês de 2024. Essa queda é um indicador positivo e pode ser atribuída a diversos fatores, como a implementação de medidas de segurança nas residências e estabelecimentos comerciais, a melhoria da iluminação pública e a maior conscientização da população sobre os riscos de serem vítimas de furtos.

Gráfico 2: Criminalidade em Montes Claros-MG no quadrimestre em 2019 a 2024.



Fonte: Elaboração Própria, 2024.

A análise do gráfico de criminalidade em Montes Claros/MG indica que a taxa de crimes violentos, homicídios e furtos apresentou uma tendência de queda entre 2019 e 2024. No entanto, a taxa de roubos apresentou uma tendência de aumento no mesmo período. As autoridades de Montes Claros estão tomando diversas medidas para combater a criminalidade, como o aumento do policiamento ostensivo, a implementação de medidas de prevenção à violência e a melhoria das condições socioeconômicas da população. No entanto, é necessário intensificar as ações de combate aos roubos, pois este tipo de crime vem apresentando um aumento preocupante nos últimos anos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Montes Claros/MG experimentou um crescimento populacional desordenado nas últimas décadas, impulsionado por incentivos fiscais. Esse crescimento desenfreado gerou diversos problemas sociais, incluindo um aumento significativo da criminalidade, especialmente crimes violentos como



homicídios e roubos. Apesar de uma queda geral na taxa de crimes violentos e homicídios entre 2019 e 2024, os roubos apresentaram um aumento preocupante no mesmo período.

A análise dos dados revelou que Montes Claros/MG experimentou uma expansão demográfica rápida e uma urbanização desigual, resultando na formação de áreas segregadas e vulneráveis. Essa configuração urbana fragmentada não apenas facilita a proliferação de crimes, mas também mina a coesão social e a vigilância comunitária, elementos essenciais para a prevenção da criminalidade. A abordagem dos fatores estruturais da violência, como condições socioeconômicas desfavoráveis e a falta de políticas públicas eficazes, foi fundamental para compreender a dinâmica da criminalidade em Montes Claros/MG. Medidas como aumento do policiamento, melhoria da iluminação pública e conscientização da população foram identificadas como tendo impacto positivo na redução de certos tipos de crimes, como furtos e homicídios, embora desafios persistentes, como os roubos, ainda exijam atenção especial.

Este estudo sublinha a necessidade urgente de políticas integradas que abordem não apenas a repressão ao crime, mas também a promoção de condições socioeconômicas mais equitativas e o fortalecimento dos laços comunitários. Somente através de uma abordagem holística e sustentável, Montes Claros poderá enfrentar eficazmente os desafios da criminalidade urbana e melhorar significativamente a segurança e a qualidade de vida de seus cidadãos.



REFERÊNCIAS

- Abramovay, M. et al. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO.
- Adorno, S. (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, abril/junho, p. 7-8.
- AFONSO, José Carlos de Melo. Desigualdade e violência urbana em Montes Claros, MG. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (Rbeur)*, v. 11, n. 22, p. 182- 196, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/SzDcQn4NBm5G6LwdxDS6MLv/>. Acesso em: 25 maio. 2024.
- Becker, G. S. (1968). Crime and punishment: An economic approach. In: *The economic dimensions of crime*. Palgrave Macmillan, London, p. 13-68.
- Bettencourt, L. A. (2013) The origins of scaling in cities. *Science*, 340 (6139), p. 1438-1441.
- Brantingham, P. J., & Brantingham, P. L. (1984). *Patterns in crime*. New York: Macmillan.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979) Social change and crime rate trends: A routine activity approach. *American sociological review*, p. 588-608.
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP. Dados Abertos. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>. Acesso em: 15 jun. 2024.
- IBGE. Montes Claros: Panorama censo IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros/panorama>. Acesso em: 16 de jun. 2024.
- Iara Soares de França. A cidade média e suas centralidades: o exemplo de Montes Claros no Norte de Minas Gerais. Disponível em: http://www.ppgeo.ig.ufu.br/sites/ppgeo.ig.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Anexos_IaraSoares.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.
- Felson, M., & Clarke, R. V. (1998). Opportunity makes the thief. *Police research series*, paper, 98(1-36), 10.
- Frade, L. (2007). O que o congresso nacional Brasileiro pensa sobre criminalidade. Tese de Doutorado, UnB, Brasília, Brasil.
- GOMES, C. A. C. 2005. Espaço urbano e criminalidade: uma breve visão do problema. *Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador*, v. 7, n. 11, p. 57-67, jan.
- MOURA, A. A. Pereira; PRATA, M. Análise Morfológica e Intervenção Urbana em um Trecho de Montes Claros: A Conferência Cidade Cristo Rei. In: *Seminário Internacional sobre Forma Urbana*, Ouro Preto, MG, 2007.
- Pino, A. (2007). Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. *Educação e Sociedade*, 28(100), p. 763-785.
- Soares, L. E. (2007). A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. *Estudos Avançados*, 21(61), p. 77-97.



SOUZA, Lucas Neves de. et al. CRIMINALIDADE NO BRASIL: motivações e percepções multifatoriais. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, v. 13, n. 26, p. 182-196, 2020. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/95>. Acesso em: 15 jun. 2024.

URIARTE, U. M. 2001. Cidade partida: condomínios fechados, pedaços e territórios. Cadernos CEAS, Salvador, v. 195, p. 13-32, set.- out.

